



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 19/09/2024 às 00:01

CESAMA – INEXIGIBILIDADE N.º 043/24 – OBJETO: Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de fundo de filtro de areia de fluxo confinado com blocos portadores de crepinas de discos ranhurados (0,4 mm) para Estações de Tratamento de Água, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos. Com base no disposto no art. 30, inc. I, da Lei 13.303/2016, mediante justificativas constantes do processo de Inexigibilidade n.º 043/24, AUTORIZO a contratação direta da empresa **Hidrosolo Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 08.435.257/0001-88, pelo valor de R\$ 537.354,00 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)**. Juiz de Fora, 18 de setembro de 2024. a) **JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA** – Diretor Presidente da CESAMA.

Fechar